

Aviso n.º 5699/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 17 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Agricultura Biológica pela Escola Superior de Tecnologias e Gestão da Universidade da Madeira.

13 de abril de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Universidade da Madeira — Escola Superior de Tecnologias e Gestão
- 2 — Curso técnico superior profissional
T112 — Agricultura Biológica
- 3 — Número de registo
R/Cr 242/2015
- 4 — Área de educação e formação
621 — Produção Agrícola e Animal
- 5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Organizar, coordenar e gerir explorações agrícolas, empresas afins ou a título individual, atividades nos ramos agrícola, agroalimentar ou de turismo rural que visem a implementação e gestão de sistemas de produção em modo biológico (MPB). Adotar e aplicar métodos e práticas culturais específicos na estrita observância dos fundamentos, normas e legislação em vigor, e da satisfação das exigências dos consumidores em relação à sustentabilidade, qualidade e segurança alimentar.

5.2 — Atividades principais

- a) Elaborar estudos com a análise do meio biofísico e os recursos naturais disponíveis no agrossistema (exploração agrícola);
- b) Gerir a agrobiodiversidade na exploração agrícola, promovendo a utilização sustentada dos recursos genéticos para a agricultura e alimentação disponíveis;
- c) Elaborar projetos agrícolas e de gestão da exploração agrícola, adequados ao modo de produção biológico;
- d) Delinear, implementar e gerir planos de produção nas explorações agrícolas, adequados às condições ambientais (agroecológicas) e socioeconómicas (mercado);
- e) Planear a atividade na exploração agrícola, com o estabelecimento de objetivos de produção (quantitativos e qualitativos) e a hierarquização de tarefas;
- f) Gerir a utilização dos fatores de produção e tecnologias, de acordo com as normas do MPB, de forma a garantir a sustentabilidade da exploração e a preservação do ambiente;
- g) Coordenar a implementação das normas e regras de segurança no trabalho agrícola, zelando pela verificação das boas práticas ambientais;
- h) Coordenar a implementação das normas de certificação e segurança de culturas e produtos agroalimentares, zelando pela verificação dos parâmetros de higiene e qualidade;
- i) Planear medidas que assegurem a diversificação e valorização da produção agrícola.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos abrangentes de biologia, botânica e agrobiodiversidade;
- b) Conhecimentos especializados sobre os agrossistemas (estrutura e componentes biofísicas);
- c) Conhecimentos especializados sobre a gestão e reutilização dos recursos e resíduos em agricultura;
- d) Conhecimentos abrangentes sobre as normas e regulamentação do modo de produção biológica (MPB);
- e) Conhecimentos especializados sobre a produção hortofrutícola e pecuária;
- f) Conhecimentos especializados sobre as formas de proteção natural de culturas agrícolas e a ação benéfica ou prejudicial de espécies espontâneas e ou auxiliares;

g) Conhecimentos especializados sobre a conceção e elaboração de projetos agrícolas (desenho, requisitos, estrutura);

h) Conhecimentos especializados sobre gestão, organização, atividade económica e marketing aplicado às explorações agrícolas;

i) Conhecimentos abrangentes sobre o meio ambiente e programas de desenvolvimento rural;

j) Conhecimentos abrangentes sobre normas e regras de higiene, segurança, certificação e controlo de qualidade no trabalho e de culturas, produções agrícolas e alimentares;

6.2 — Aptidões

a) Analisar as condições biofísicas da exploração agrícola e a adequação das diversas formas e medidas de produção agrícola ao MPB;

b) Avaliar a diversidade biológica e agrícola nas suas dimensões multisistemáticas, estruturais e funcionais, a fim de promover a sua valorização e utilização na produção agrícola;

c) Avaliar a articulação entre a estrutura, organização e função da exploração agrícola;

d) Avaliar a adequação das técnicas e práticas culturais ao MPB, delineando se necessário os respetivos ajustamentos;

e) Interpretar, planificar e reestruturar os diversos processos numa exploração agrícola, de acordo com o MPB;

f) Avaliar a sustentabilidade da exploração e atividade agrícola e adotar medidas e ajustamentos necessários;

g) Interpretar, avaliar, decidir e intervir na realidade envolvente à agricultura e à exploração agrícola;

h) Identificar e analisar problemas concretos ou abstratos, e encontrar e implementar soluções.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;

b) Demonstrar autonomia na tomada de decisões;

c) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e assumir funções de coordenação técnica;

d) Demonstrar capacidade para atribuição e comunicação de tarefas;

e) Demonstrar capacidade de resolução de problemas;

f) Demonstrar flexibilidade no delineamento de projetos e planos de atividade agrícola e económica das explorações e empresas.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
621 — Produção Agrícola e Animal	82	68 %
421 — Biologia e Bioquímica	12	10 %
541 — Indústrias Alimentares	8,5	7 %
851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente	4,5	4 %
422 — Ciências do Ambiente	4,5	4 %
345 — Gestão e Administração	5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	3,5	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Biologia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Funchal	Escola Superior de Tecnologias e Gestão da Universidade da Madeira.	20	45

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Biologia Geral	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	76		92	168	6
Botânica Económica	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	76		92	168	6
Higiene e Segurança no Trabalho. . .	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	44		54	98	3,5
Agrodiversidade e Agrossistemas . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Gestão e Conservação dos Solos. . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Gestão e Reutilização de Resíduos Agrícolas.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Práticas Agrícolas I	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	76	64	92	168	6
Produção Pecuária Biológica	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	63	44	77	140	5
Proteção das Culturas em Agricultura Biológica.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	76	64	92	168	6
Sistemas de Produção em Agricultura Biológica.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Sistemas Hortofrutícolas	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	63	44	77	140	5
Ambiente e Desenvolvimento Rural	422 — Ciências do Ambiente.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	57		69	126	4,5
Gestão Agrícola e Marketing	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	63		77	140	5
Práticas Agrícolas II	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	63	54	77	140	5
Processamento e Conservação de Produtos Agrícolas.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Projetos Agrícolas, Conceção e Elaboração.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	63	44	77	140	5
Qualidade e Certificação em Agricultura Biológica.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	50	35	62	112	4
Tópicos de Permacultura	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	25	18	31	56	2
Estágio	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			840	840	30
<i>Total</i>					1 137	607	2 223	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209533436

Aviso n.º 5700/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 22 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Operações e Logística pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

18 de abril de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

2 — Curso técnico superior profissional

T241 — Gestão de Operações e Logística

3 — Número de registo

R/Cr 271/2015

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir as diversas vertentes das operações e da logística, quer na indústria, quer nos serviços, assegurando o planeamento e controlo dos diversos fatores produtivos, como recursos humanos, instalações,